
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº66, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3026/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: ERISVALDO JOSE DOS SANTOS. Cargo: MOTORISTA, CPF: 258.489.398-37, RG: 354.795.715 SSP-SP, MATRICULA:2220.

NUMERO DE DIARIAS:24 (vinte e quatro) diárias
VALOR UNITARIO: 08 de R\$ 20,00 (vinte reais) 09 de R\$ 30,00 (trinta reais) e 07 de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

PERIODO:

01,03,04,08,10,11,12,15,16,17,18,19,22,24,26,29,31/10/2018

DESTINO: Santana do Ipanema/ Palmeira dos Índios/ Arapiraca/ Maceio/ Paulo-Afonso (BA)/ Garanhuns (PE).

OBJETIVO:

Transportar usuários do SUS para atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 12/11/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Prefeito

Publicado por:

Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:62CCDA74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/11/2018. Edição 0909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>